



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

## **PARECER**

### **RELATÓRIO**

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei Nº 763/2016**, de autoria do Poder Executivo, que **autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00.**

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno.

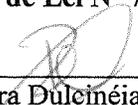
O presente Projeto de Lei visa abertura de crédito especial ao orçamento da Câmara Municipal a fim de subsidiar orçamentariamente a criação da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar VIAP, a ser criada através de Lei própria, a pedido do Presidente desta Casa de Leis.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

### **CONCLUSÃO:**

A relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Nº 763/2016**.

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Dulcineia Maria da Costa  
Relatora

### **Acompanham o voto da Relatoria:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Barreiro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Mário de Pinho  
Secretário